

Composição do conselho

Primeiro mandato

Este colegiado foi composto, em seu primeiro mandato, pelas seguintes pessoas e seguimentos sociais:



Conselho Consultivo discute primeiro semestre de atividades da Ouvidoria.

Conselheiro (a)	Segmento Social
Albertina Gordo de Oliveira Costa	Mulheres
Antonio Carlos Malheiros	Justiça e Direitos Humanos
Antonio Eleilson Leite	Direitos Humanos
Aparecida Sueli Carneiro	Mulheres Negras
Benedito Domingos Mariano	Segurança Pública
Cacique Timóteo da Silva Verá Potygua	Indígenas
Dora Marzo de Albuquerque Cavancanti Cordani	Justiça e Direitos Humanos
Eloísa Machado de Almeida	Direitos Humanos e Acesso à Justiça
Flávio Croce Caetano	Direitos Humanos
Juvelino Strozake	Reforma Agrária

Luciano de Freitas Santoro	Justiça e Direitos Humanos
Lucila Pizani Gonçalves	Educação e Direitos Humanos
Marcello Balzan	Idosos
Maria Conceição Andrade Paganelli	Criança e Adolescente
Maria Tereza Aina Sadek	Academia, Pesquisas Sociais e Políticas Públicas
Michael Mary Nolan	Quilombolas, Direitos Humanos, Sistema Carcerário e Indígenas
José Enes de Jesus (padre)	Negros
Júlio Renato Lancelotti (padre)	Infância e Juventude
Paulo Tavares Mariante	Movimento GLBTT

A posse dos membros do primeiro Conselho Consultivo ocorreu em evento solene no dia 10 de novembro de 2006, realizado pelo Grupo de Trabalho da Ouvidoria em parceria com o Tribunal de Justiça.

Segundo mandato

No segundo mandato do Ouvidor-Geral, permaneceram no Conselho Consultivo nove dos membros anteriores. Os dez novos integrantes foram indicados pelos movimentos, organizações e segmentos dos quais faziam parte.

Formaram a segunda composição:

Conselheiro (a)	Segmento
Albertina Gordo de Oliveira Costa	Mulheres
Antonio Carlos Malheiros	Justiça e Direitos Humanos
Carla Simone da Silveira Mauch	Pessoas com deficiência e mobilidade reduzida
Dora Marzo de Albuquerque Cavancanti Cordani	Justiça e Direitos Humanos
Eloísa Machado de Almeida	Direitos Humanos e Acesso à Justiça
José Enes de Jesus (padre)	Negros
Luciana Zaffalon Leme Cardoso	Gestão Pública

Luciano de Freitas Santoro	Justiça e Direitos Humanos
Lucila Pizani Gonçalves	Educação e Direitos Humanos
Luiz Tokuzi Korara	Moradia
Marcos Roberto Fuchs	Acesso à Justiça
Maria Tereza Aina Sadek	Academia, Pesquisas Sociais e Políticas Públicas
Michael Mary Nolan	Quilombolas, Direitos Humanos, Sistema Carcerário e Indígenas
Nílcio Costa	Reforma Agrária
Oriana Isabel Jara Carmona	Migrantes e Imigrantes
Paula Renata Miraglia	Infância e Juventude
Paulo Sérgio Pelegrino	Idosos
Rodrigo Pierre de Freitas	Movimento GLBTT
Valdir João Silveira (pai)	Sistema Carcerário

Os conselheiros eleitos para o segundo biênio tomaram posse no dia 1º de dezembro de 2008, em solenidade realizada no auditório da Defensoria Pública da União, em São Paulo/SP.



Durante o evento de posse dos conselheiros, a conselheira Maria Tereza Sadek fez um balanço das ações desenvolvidas pelo Conselho Consultivo e dos reflexos destas na Defensoria Pública paulista.

Como já dito, as pessoas e segmentos acima listados foram definidas também por decisão colegiada, na medida em que foi o Grupo de Trabalho da Ouvidoria que, após vários debates, chegou a esta composição. O Grupo de Trabalho da Ouvidoria também desenhou a minuta de regimento do Conselho Consultivo, posteriormente debatido por

este, para verificar ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento. O registro interno do Conselho Consultivo consta da Deliberação CSDP

Atuação do conselho consultivo

Por deliberação dos próprios conselheiros, as reuniões do Conselho Consultivo ocorreram bimestralmente, na terceira quinta-feira do mês, e foram sempre presididas pelo Ouvidor-Geral, atendendo à disposição legal.

A primeira reunião foi realizada em 12 de dezembro de 2006, no Plenário Dom Pedro I da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Depois, ao longo dos quatro anos seguintes, elas também foram realizadas no Plenário Tiradentes da mesma Assembleia, na sede do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana – CONDEPE, e na sala de reuniões da Curia Metropolitana da Arquidiocese de São Paulo, todos situados na capital paulista.

Buscou-se realizar reuniões fora das dependências físicas da Defensoria Pública para reafirmar seu caráter externo e possibilitar que os conselheiros se sentissem à vontade para fazer suas intervenções.

Nas reuniões, o Conselho Consultivo da Ouvidoria debateu temas voltados à participação social, ao acesso à justiça na Defensoria Pública, à estruturação do próprio colegiado e sua organização.

Temas como o Regulamento da Conferência Estadual e Pré-Conferências da Defensoria, que devem ser aprovados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública (órgão que tem o poder normativo no âmbito interno), foram minutados e exaustivamente debatidos pelo Conselho Consultivo da Ouvidoria. Neste sentido, é muito importante ressaltar o caráter colaborativo do Conselho com a própria Defensoria Pública.

Posteriormente, as propostas da sociedade civil oriundas das conferências, que integraram o plano de ação da Defensoria Pública, também foram debatidas pelo Conselho Consultivo, que opinou ao Conselho Superior da Defensoria Pública, através do Ouvidor-Geral (que tem assento neste colegiado), para que se procedesse aos ajustes para contemplar ações aprovadas na Conferência.

O Conselho da Ouvidoria também acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos da Ouvidoria por meio de relatórios de atividades produzidos pelo órgão e apresentados em reunião convocada para este fim.

Durante a implementação de ações da Administração Superior da Defensoria Pública, destinadas a melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários, o Conselho Consultivo pode opinar, através de

audiência realizada com a instituição *Res Pública* (contratada pela Administração para elaborar propostas de melhoria no atendimento). Na ocasião, os conselheiros da Ouvidoria puderam debater as propostas formatadas pela referida consultoria.

A Ouvidoria promoveu reuniões com entidades conveniadas à Defensoria Pública, com a finalidade de ouvir as queixas e coletar sugestões para aperfeiçoamento dos convênios. Os relatórios destas reuniões também foram debatidos com o Conselho Consultivo da Ouvidoria e, posteriormente, com as contribuições dos conselheiros, encaminhados à Administração Superior da Defensoria Pública para que esta estudasse a possibilidade de atendimento das sugestões apresentadas.

O Ouvidor, como representante da sociedade civil no Conselho Superior da Defensoria Pública, também coletou opiniões do Conselho Consultivo antes de formular suas manifestações. É o caso, por exemplo, da proposta de alteração do artigo 4º (quarto), da Deliberação nº 10 do Conselho Superior da Defensoria Pública, cujo escopo visava permitir a participação de profissionais externos à carreira jurídica na banca examinadora do concurso para ingresso na carreira de Defensor Público.

O Conselho Consultivo esteve envolvido em todas as iniciativas da Ouvidoria-Geral. A regulamentação do Prêmio “Justiça para Todos”, a ser entregue pela Ouvidoria-Geral para Defensor Público ou órgão da Instituição, por destacada atuação na garantia dos direitos da população, foi aprovada pelo Conselho da Ouvidoria, que é também o órgão que escolhe os premiados de cada ano.

Assunto polêmico, o término do convênio entre a Defensoria Pública e a Seccional Paulista da Ordem dos Advogados para assistência jurídica à população do Estado foi debatido pelo Conselho da Ouvidoria, que inclusive promoveu audiência pública com representantes da Defensoria Pública e da OAB/SP, para se posicionar sobre o impasse. Após a audiência pública, os Conselheiros emitiram nota pública expondo seu posicionamento, e também se associaram à ação judicial promovida pela Conectas Direitos Humanos (integrante do Conselho Consultivo) como *Amicus Curie*, em processo que tramita no Supremo Tribunal Federal (ADI 4163). Na ocasião, as organizações destacaram que essa questão deveria ser discutida com foco no usuário do serviço de assistência jurídica gratuita, e defenderam que a autonomia da Defensoria Pública é um preceito constitucional fundamental para garantir uma eficaz e plena assistência jurídica gratuita aos que não possuem recursos financeiros.

O Conselho durante debate das indicações ao Prêmio “Justiça Para Todos” 2009 e das alterações propostas no PLP nº 28



A Ouvidoria propôs ao Conselho Superior da Defensoria Pública que a sociedade pudesse tomar parte no debate de teses institucionais no encontro de Defensores Públicos. A proposta visa a possibilitar a ampliação dos debates e também os canais de participação. Ademais, tem por objetivo possibilitar que as organizações politicamente organizadas dividam com a Defensoria Pública as teses por elas defendidas. Coube ao Conselho Consultivo proceder a uma prévia avaliação destas teses.

Como já expresso anteriormente, embora o Conselho da Ouvidoria seja definido como consultivo, verifica-se a partir do teor de suas deliberações que ele se tornou, em alguns temas, deliberativo, visto ter sido oriundo dele a decisão final em alguns temas. É o caso, por exemplo, da escolha dos Subouvidores e dos premiados no Prêmio “Justiça Para Todos”. No primeiro caso, o conselho analisa o currículo e plano de trabalho dos interessados em serem auxiliares da ouvidoria no âmbito de suas unidades e, no segundo, analisa as inscrições dos trabalhos dos Defensores Públicos.

Durante a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 28 (projeto de lei que criava regras gerais para as Defensorias Públicas dos Estados), em debate no Congresso Nacional, os conselheiros debateram as alterações atinentes à Ouvidoria e se posicionaram sobre o assunto. Resultou deste debate visita a parlamentares para externarem seu posicionamento e a publicação de um artigo na *Folha de São Paulo*.

O Ouvidor-Geral e a conselheira Maria Tereza Sadek se manifestaram contra alguns aspectos do Projeto de Lei nº 28/2007, que versava sobre a organização da Defensoria Pública da União e prescrevia nor-

mas gerais para os Estados e Distrito Federal. Em artigo publicado no *Jornal Folha de S. Paulo*, no dia 27 de abril de 2007, coluna "Tendências/ Debates", ambos defenderam que o PL traria ganhos em nível nacional para a Instituição; contudo, no que dizia respeito à Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo, ele representaria um retrocesso em relação às conquistas obtidas pela sociedade, pois viriam a enfraquecer o controle social sobre o órgão e a sua autonomia. A Ouvidoria paulista, que até então era um órgão da administração superior, passaria a ser um órgão auxiliar da Instituição, e a escolha do Ouvidor-Geral, antes feita pelo governador do Estado, caberia ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Ressalte-se ainda que todas as pesquisas elaboradas pela Ouvidoria-Geral contaram com a colaboração de Conselheiros em sua formulação e, posteriormente, os resultados foram debatidos no próprio Conselho. Assim, o Conselho Consultivo esteve envolvido ativamente nos projetos da Ouvidoria, e alguns integrantes participaram de sua execução. Foram realizadas pesquisas relacionadas à qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de aferir a opinião dos usuários, estagiários e Defensores Públicos; pesquisa para avaliar as condições de acessibilidade dos prédios da Defensoria Pública; e, durante o fechamento do presente relatório, estava em andamento a realização de uma pesquisa para avaliar a aplicação do "princípio da máxima divulgação da informação" (esta última pesquisa permitirá avaliar a transparência da Defensoria Pública).

O Conselho propôs a elaboração de regramento para apurar eventuais faltas funcionais cometidas pelo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública de São Paulo. Este regramento levou em conta a necessidade do Ouvidor-Geral ser fiscalizado por eventuais desvios, mas também considerou as especificidades do cargo, que tem caráter político.

Quando foi aprovada a Lei Complementar nº 132/09, que alterou a Lei Orgânica da Defensoria Pública, o Conselho Consultivo propôs ao Conselho Superior da Defensoria Pública a regulamentação dos critérios para a escolha do Ouvidor. Proposta que foi aprovada por este órgão, redundando em deliberação (nº 157/2010) que normatizou o assunto.

O Conselho Consultivo elaborou propostas de critérios de distribuição dos 100 novos cargos de Defensor Público do Estado, criados pela Lei Complementar nº 1.098, de 4 de novembro de 2009.

Os assuntos acima representam um exemplo da variedade de temas debatidos pelo Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral e de como ele

participou ativamente das iniciativas do órgão, fiscalizando seus trabalhos, tomando parte nos debates institucionais, qualificando a opinião da Ouvidoria, contribuindo para o aprimoramento das instâncias democráticas da Defensoria Pública etc.

A sistematização dos resultados deste trabalho também será retratada em projeto intitulado "Mais e Melhor Justiça Para Todos", financiado pela União Européia e coordenado pela Comissão de Justiça e Paz.

Referência para outras defensorias públicas

Em 2009, duas reuniões do Conselho Consultivo tiveram caráter de intercâmbio. Em 19 de março, Ouvidor e conselheiros receberam Defensores Públicos do MERCOSUL, que estavam em visita a vários órgãos da Defensoria Pública de São Paulo, e a Ouvidora-Geral da Defensoria Pública da Bahia, Anhamona de Brito.

Na reunião seguinte, em 21 de maio, estiveram presentes o Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Amazonas, Manoel Gomes Nogueira, e os Ouvidores-Gerais Anhamona de Brito, Cid de Campos Borges Filho e Raul Fernando Portugal Filho, respectivamente das Defensorias Públicas da Bahia, Mato Grosso e Rio de Janeiro. Eles participaram da reunião do Conselho Consultivo com a finalidade de conhecer, na prática, a organização do Conselho no âmbito da Ouvidoria da Defensoria Pública paulista.



"Defensores Públicos de países que integram o Mercosul vivenciam a participação social no âmbito da Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo



OUVIDORIA E ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO

A Lei Orgânica da Defensoria Pública de São Paulo (Lei complementar nº 988/2006) instituiu três canais de participação e controle institucional. Além da Ouvidoria-Geral, a sociedade também pode participar e contribuir com a Defensoria Pública através das Conferências e do “Momento Aberto” das Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Além destes canais, durante estes quatro primeiros anos de existência foram criados outros espaços internos em que a participação social também foi permitida, tais como no encontro de Defensores Públicos, na Comissão Permanente de Monitoramento das Propostas das Conferências e, por fim, no Conselho da Escola da Defensoria Pública – EDEPE.

A participação social no Conselho da EDEPE ocorre através do assento da Ouvidoria-Geral neste órgão. Foi uma postulação da Ouvidoria e trata-se de um espaço importante a se ocupar. É uma conquista importante da Ouvidoria e da sociedade civil, pois permite que o Ouvidor – pessoa não integrante dos quadros da Defensoria Pública – tome parte nos debates sobre aperfeiçoamento técnico dos membros da instituição, atualização profissional e outros assuntos relacionados às atribuições da EDEPE.

Na Comissão de Monitoramento das Propostas da Conferência a participação social ocorre pelo assento do Ouvidor na referida Comissão, tomando parte nos debates e publicizando o relatório à sociedade. Também porque ela deve, no mínimo, promover debate sobre o relatório com seu Conselho Consultivo, conforme disposto no parágrafo único do artigo 7º da Deliberação CSDP 49, aprovada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública em 11 de outubro de 2007.

Já no encontro de defensores públicos, onde se aprovam as teses institucionais (normas a serem observadas por todos os membros da carreira, a fim de constituir parâmetros mínimos de qualidade para a atuação), por postulação da Ouvidoria, o Conselho Superior da Defensoria Pública aprovou, quando da regulamentação do encontro, a possibilidade de qualquer pessoa da sociedade ou organizações sociais apresentar propostas de teses institucionais. O encontro foi normatizado pela Deliberação CSDP nº 45, de agosto de 2007.

A Ouvidoria considera de extrema importância a participação social nesse processo, porque as organizações sociais têm um grande acúmulo de conhecimentos, decorrentes da militância junto aos destinatários dos serviços da Defensoria Pública, a ser socializado.

Durante estes quatro anos foram realizados três encontros de Defensores Públicos, sendo que somente a partir do segundo passou-se a debater teses.

Coube à Ouvidoria fomentar esta participação e recepcionar as propostas de teses de autoria da sociedade civil. Após o recebimento das propostas, a Ouvidoria debateu as mesmas com seu Conselho



Membros da Comissão de Monitoramento debatendo a classificação das propostas das Conferências contidas no relatório de 2007

Consultivo e enviou à Escola da Defensoria Pública, órgão responsável pela organização do Encontro de Defensores Públicos.

A sociedade contribuiu com teses que discorreram sobre variados temas: defesa dos direitos e da integridade do idoso, da criança e do adolescente, garantias processuais a presos estrangeiros, liberdade provisória, direito à moradia e à propriedade imóvel, aplicação de multa em caso de descumprimento de decisões judiciais, atuação multidisciplinar junto à população de baixa renda e acesso à justiça a pessoas em situação de *maior* vulnerabilidade, em relação à idade, gênero, estado físico, mental, social, econômico, cultural ou orientação sexual.

Das 12 contribuições da sociedade civil em 2008, 10 foram apresentadas como teses institucionais. Destas, sete foram aprovadas – com alterações na redação – e duas registradas como sugestão de atuação da Defensoria Pública. Uma das teses foi retirada pelo proponente antes que a plenária a apreciasse. Estas teses foram debatidas no II Encontro Estadual de Defensores Públicos, que foi realizado nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2008, no Memorial da América Latina, em São Paulo.

No que se refere às Conferências da Defensoria Pública, a Ouvidoria teve um papel fundamental desde a normatização da Conferência, que foi proposta pela Ouvidoria-Geral, até a articulação dos eventos.

No primeiro ciclo de Conferências a Ouvidoria: desenhou a metodologia; após debate com os segmentos sociais que compõem seu Conselho Consultivo, a Ouvidoria apresentou proposta de regimento das Conferências no Conselho Superior da Instituição; articulou a sociedade civil para participação; prestou suporte aos Coordenadores Regionais, instruindo-os sobre a metodologia dos eventos; e participou de todas as pré-conferências que ocorreram no Estado, exceto a do Grande ABCD.

No segundo ciclo de Conferências, a Ouvidoria, além de revisar o regulamento dos eventos e propor mudanças ao Conselho Superior, com base em sugestões coletadas em audiência pública convocada para ouvir a sociedade sobre a metodologia das Conferências, também organizou, por meio das Subouvidorias, reuniões preparatórias com a sociedade civil em cada local onde ocorreram pré-conferências, inclusive envolvendo-as no processo de organização.

A Ouvidoria também participou ativamente do Conselho Superior da Defensoria Pública. Neste Conselho o Ouvidor não tem voto, apenas direito a voz. A participação da Ouvidoria ocorreu com o Ouvidor tomando parte nos debates sobre os temas afetos aos usuários e dos

A Subouvidora Carolina Teubl Gagliato reunida com movimentos sociais da região central de São Paulo, capital



setores politicamente organizados e apresentando propostas de normatização de variados assuntos, como por exemplo: as Conferências; a normatização do atendimento aos usuários pela Ouvidoria; a criação de Núcleos Especializados em consonância com propostas aprovadas nas Conferências; a padronização dos relatórios de atividades dos Núcleos Especializados; a normatização do atendimento a pessoas com transtornos mentais; entre outros.

Ademais, nestes quatro anos de existência a Ouvidoria-Geral fomentou continuamente a participação de integrantes dos movimentos sociais e de organizações da sociedade civil no “Momento Aberto” das reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública. O denominado “Momento Aberto” é um espaço da reunião em que qualquer pessoa da sociedade civil pode se manifestar diretamente ao órgão que tem o poder normativo na Instituição. Além de representantes eleitos e do Ouvidor, o Conselho Superior é composto por diversos integrantes da Administração Superior da Defensoria Pública.

Quase a totalidade das pessoas da sociedade civil que compareceram no “Momento Aberto” fez-no por estímulo da Ouvidoria-Geral, que planejou a articulação de diversos assuntos e segmentos sociais tais como: violência policial, movimento LGBTTT, questão indígena, rádios comunitárias, entre outros. Várias organizações, com perfis diferentes, participaram do “Momento Aberto” a convite da Ouvidoria, tais como: Anistia Internacional, Grupo de Mulheres Encarceradas, Associações Comunitárias, pastorais, entre outros.

Listamos aqui alguns casos para ilustrar este esforço da Ouvidoria, a variedade de temas que foram debatidos por conta desta participação e seus respectivos resultados:

Pastoral Carcerária questiona quadro reduzido de Defensores Públicos na área de execução penal e a morosidade de início de convênio para atendimento aos presos

O Coordenador Nacional da Pastoral Carcerária, Padre Valdir João Silveira, pediu com urgência ao Conselho Superior da Defensoria Pública o aumento do quadro de Defensores Públicos na área de execução penal e questionou a morosidade do início do convênio firmado em parceria com a Defensoria Pública, no final de 2008, com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Ele se manifestou no “Momento Aberto” da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública em 4 de setembro.

Padre Valdir destacou que a demora para iniciar o convênio, previsto para janeiro de 2009, vinha acumulando as demandas que chegam à Pastoral, entre elas as cartas dos presos, e causado grande preocupação aos profissionais que foram selecionados para os trabalhos. Disse na ocasião que “houve quem pediu demissão do emprego para participar do convênio e até agora está desempregado”, e complementou enfatizando que a Pastoral estava sofrendo pressão por parte dos presos, dos familiares e do pessoal selecionado por ter assumido o compromisso do convênio com a Defensoria Pública.

O Coordenador da Pastoral Carcerária também questionou a insuficiência do número de Defensores Públicos na área de execução penal, mesmo com a abertura de concursos pela Instituição, e se haveria previsão de início para o convênio de atendimento às mulheres presas.



Padre Valdir questionou a política adotada pela Defensoria Pública na distribuição dos cargos na área de execução penal

Resultado desta participação:

A Defensora Pública-Geral, Cristina Guelfi Gonçalves, bem como o Primeiro e o Segundo Subdefensores Público-Gerais, Vitore André Zilio Maximiano e Davi Eduardo Depiné Filho, afirmaram que compartilham da “angústia” expressada por Padre Valdir. Explicaram que os Defensores Públicos que ingressaram pelos novos concursos apenas preencheram as vagas dos membros que saíram da carreira, isto em todas as áreas, e que os convênios ainda não haviam sido implementados devido às várias burocracias com que a Defensoria Pública vinha se deparando.

Segundo a Defensora Pública-Geral, a Instituição já estava discutido a distribuição dos 100 novos cargos de Defensores Públicos, previstos em Projeto de Lei à época em trâmite no Senado, para que fossem priorizadas as áreas com maior demanda de atendimentos. Quanto à implementação dos convênios, o Primeiro Subdefensor Público-Geral afirmou que a Defensoria Pública tem ciência do quanto, ela é urgente, e a Instituição prosseguiria com seus esforços para que os convênios entrassem em exercício o mais breve possível.

Educação sem exclusão aos Deficientes

Carla Mauch, militante há 25 anos no segmento de pessoas com deficiência, apresentou um panorama geral da exclusão aos deficientes no Brasil: “Cerca de 14,25% da população tem algum tipo de deficiência – auditiva, física, visual, intelectual ou múltipla – o que equivale a aproximadamente 25 milhões de pessoas”. Na ocasião relatou que não há, para a maioria das pessoas com deficiência, espaços de trabalho, educação, cultura e de lazer compartilhados.

Relatou que a entidade em que trabalha, *Mais Diferenças*, recebe um grande contingente de famílias que não conseguem colocar os filhos na escola. Sem acesso à educação, ou com dificuldades para se manter, as pessoas portadoras de deficiência não obtêm a qualificação necessária para ingressar no mercado de trabalho. Carla informou também que, segundo estudo do Banco Mundial, a exclusão está constantemente associada à desigualdade social.

Diante deste contexto, a pedagoga trouxe à Defensoria Pública o seguinte questionamento: “Como nós poderíamos trabalhar com estas famílias para garantir-lhes o acesso à educação?”

Resultado desta participação:

O Primeiro Subdefensor Público-Geral, Vitore André Zílio Maximiliano, indicou que Carla levasse esta demanda aos Núcleos Especializados de Direitos Humanos e de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, para que a Defensoria pudesse “atuar de forma mais contundente em favor das pessoas portadoras de deficiência”, enfatizou.

Entidades buscam apoio da Defensoria contra trabalho escravo e tráfico de imigrantes

O Sr. Paulo Iles, coordenador do Centro de Apoio ao Migrante – CAMI e presidente do Núcleo de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo, relatou ao Conselho Superior da Defensoria Pública que imigrantes residentes em São Paulo, por estarem no Brasil em situação irregular, têm se submetido a trabalho escravo no Estado, com jornadas exorbitantes e em estabelecimentos comerciais sem condições salubres de trabalho.

Nesta ocasião também participou a ONG Presença da América Latina – PAL, que pediu o apoio da Defensoria Pública para a criação da “Coordenadoria dos Movimentos Migratórios”, em âmbito municipal e/ou estadual. O projeto visava à implementação de políticas públicas e programas de ação governamental que promovessem a inclusão social dos migrantes e imigrantes que vivem em São Paulo, e que lhes garantissem satisfação de necessidades específicas, como saúde, educação e regularidade trabalhista.



Paulo Iles relatou que os imigrantes em situação irregular têm dificuldades de procurar ajuda quando seus direitos são violados

Resultado desta participação:

As demandas apresentadas por ambas as entidades foram encaminhadas ao Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, que vinha desenvolvendo ações em conjunto com o Núcleo de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo.

Demandas nas áreas de criança e adolescência e de habitação popular

No “Momento Aberto” de 9 de janeiro, quatro representantes da sociedade civil, convidados pela Ouvidoria-Geral, expuseram demandas de suas entidades à Defensoria Pública: Ana Sílvia Puppim, do Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo – CDHEP; Karen Schwach, da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo – CJP/SP; Lourival Nonato dos Santos, das Executivas dos Fóruns Estadual e Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente e membro da Comissão Organizadora do Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo; e Marcelo Cardoso, do Instituto Socioambiental – ISA.

Lourival dos Santos solicitou que a Defensoria Pública interviesse junto ao Município, ao Estado e à Federação para que fossem desenvolvidas para a população campanhas informativas sobre as normas e procedimentos fáticos e, conforme prevê a Lei Federal 11.525/07, que fosse incluso no currículo do Ensino Fundamental conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Dentre os direitos a serem conhecidos e garantidos, Lourival dos Santos destacou a alteração no artigo 11 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que passa a assegurar atendimento integral – e não apenas médico – à saúde da criança e do adolescente por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS.

Também em defesa da infância, Sílvia Puppim relatou que o CDHEP, juntamente com outras instituições, havia movido uma Ação Civil Pública para que fosse garantido o direito à creche com qualidade a 734 crianças na região do Capão Redondo e Jardim Irene.

Karen Schwach e Marcelo Cardoso expuseram a preocupação de suas respectivas entidades com as famílias que moram em áreas de mananciais. Os moradores destas localidades sofrem com a escassez de água, com a ausência de redes de esgoto e com as constantes ameaças de despejo e de demolição de suas casas sem que o Poder Público lhes garanta qualquer solução habitacional. Além disso,

esses moradores, e não os proprietários dos lotes, são incriminados pela ocupação irregular dos terrenos.

Resultado da participação:

Os Defensores Públicos Diego Vale de Medeiros, membro do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, e Guilherme Krahenbuhl Silveira Piccina, na ocasião Coordenador da Unidade Santo Amaro, prontificaram-se a levar as demandas recebidas aos seus âmbitos de atuação e às conferências regionais da Defensoria Pública, bem como realizar parcerias com outros órgãos estaduais para que elas fossem atendidas.

Medeiros e Piccina propuseram também, respectivamente, a elaboração de uma agenda política do Núcleo e a indicação de dois Defensores da Unidade Santo Amaro para o estudo e planejamento dos casos citados.

Violência urbana e educação em Direitos são abordados pelo Centro de Direitos Humanos Sapopemba no “Momento Aberto”

O advogado em Direitos Humanos André Feitosa Alcântara, então coordenador do Centro de Direitos Humanos Sapopemba – CDHS, destacou no “Momento Aberto” o aumento de denúncias recebidas pela entidade. As denúncias referiam-se à violência urbana praticada por agentes de segurança do Estado ou pelo crime organizado, bem como à ausência de serviços públicos essenciais, como médicos, vagas em escolas, saneamento ambiental entre outros. Informou também que, não raro, os denunciante atendidos pelo CDHS desconhecem seus direitos de cidadãos ou se mostram descrentes em relação às medidas que serão tomadas para eventual melhoria dos serviços públicos denunciados.

Dadas estas demandas, e tendo em vista que a população de baixa renda é a mais atingida pela violência mencionada, André Alcântara sugeriu, em nome da entidade, duas novas atuações à Defensoria Pública. Primeiro, a criação de um canal ou núcleo, dentro da Instituição, para o recebimento e acompanhamento de denúncias de violência urbana, especialmente a defesa das vítimas frente aos órgãos correccionais e judiciais; segundo, a capacitação para as lideranças de entidades e movimentos sociais que trabalham com a mesma temática, para que possam orientar seus assistidos no que tange à elaboração de petições, registros

André Alcântara destacou o aumento das denúncias recebidas pelo CDHS, a maioria delas referentes à violência urbana e à ausência de serviços públicos essenciais



e procedimentos para a conservação de provas e defesa de direitos, bem como conhecer as estruturas governamentais, de Conselhos de Direito e de órgãos para fiscalização e denúncia.

Resultado desta participação:

Presente no “Momento Aberto”, o Defensor Público Cláudio Lúcio de Lima, coordenador do Núcleo de Cidadania e de Direitos Humanos, prontificou-se a agendar reunião com o CDHS a fim de discutir o trabalho que realizarão em conjunto, estabelecendo fluxos para as denúncias. Também colocou o Núcleo à disposição para receber, analisar e encaminhar as demandas provenientes da entidade aos órgãos de execução da Defensoria Pública.

Sobre a segunda proposta, o Defensor Público Gustavo Augusto Soares dos Reis, então Assistente de Diretoria da Escola da Defensoria Pública do Estado – EDEPE, afirmou na mesma ocasião que a Escola estava implantando o projeto “Defensores Populares”, voltado à educação em Direitos. Disse também que a EDEPE pensaria na possibilidade de um trabalho paralelo com o Centro de Direitos Humanos Sapopemba e de desenvolver um curso com o enfoque sugerido pela entidade.

Líder comunitária pede assistência da Defensoria Pública em comunidade vítima de violência policial

Líder comunitária, que prefere manter o anonimato, representante das comunidades do Jardim Pantanal, Jardim São Martinho

e adjacências, em São Miguel Paulista, na zona leste de São Paulo (SP), denunciou no “Momento Aberto” da reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública práticas de violência policial contra moradores dessas localidades. Ela participou do “Momento Aberto” em 7 de agosto de 2009, a convite da Ouvidoria-Geral.

Segundo a líder, as práticas constantemente denunciadas pelas vítimas e testemunhas de violência policial são a tortura, extorsão de dinheiro, perseguições, ameaças, crimes forjados e invasões de domicílio, cometidas por policiais do 29º Batalhão de Polícia Militar e pela Polícia Civil local. Os moradores mais assediados são os que possuem antecedentes criminais; eles são forçados a cometer crimes para obter dinheiro sob a ameaça de serem novamente presos.

A liderança das comunidades pediu à Defensoria Pública que acompanhasse os familiares das vítimas e lhes prestasse orientação jurídica para deporem nas corregedorias das polícias.

Resultado desta participação:

Para atender à demanda, o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública foi designado para acompanhar os casos apresentados pela líder no “Momento Aberto”.

MTST pede acompanhamento da Defensoria em ações contra o Movimento

Segundo Guilherme Boulos, coordenador do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, este é vítima freqüente de iniciativas de criminalização – como assassinatos de lideranças, violência policial e prisões durante manifestações – e de interditos proibitórios movidos pelo poder público. A problemática foi apresentada pelo representante do MTST durante o “Momento Aberto”.

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto já possui um diálogo com a Defensoria Pública, por meio do Núcleo de Habitação e Urbanismo, nos casos de reintegração de posse. Portanto, solicitou na ocasião que a Instituição acompanhasse as ações criminais contra representantes do MTST e interviesse nos casos de interdito. “Chega-se ao absurdo de algumas lideranças responderem a processo por formação de quadrilha por ações relacionadas à luta do Movimento”, desabafou Boulos.

Sobre os interditos, o membro do MTST acrescentou: “por força de uma ação judicial, o Movimento está impedido de fazer manifestações;

não pode chegar à prefeitura de cinco cidades do Estado de São Paulo. O mesmo ocorre com o governo estadual, que impede recorrentemente qualquer manifestação de chegar ao Palácio do Governo”.

Resultado desta participação:

A Defensora Pública-Geral, Cristina Guelfi Gonçalves, e Renata Flores Tibyriçá, Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa da DPESP, propuseram a Guilherme Boulos uma reunião do MTST com o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, para os casos de interdito, e com representações da Regional Criminal, para os casos de ações criminais.

Convidada da Ouvidoria fala sobre Economia Solidária no “Momento Aberto”

Maria Aparecida Lopes, membro do Fórum Oeste Metropolitano de Economia Solidária e do Centro de Direitos Humanos da Região Oeste – CDHRO, falou sobre Economia Solidária no “Momento Aberto” do Conselho Superior da Defensoria Pública e sugeriu que a Instituição colaborasse na sensibilização do tema em outros espaços, sobretudo nos públicos.

A militante social explicou que o movimento em prol da Economia Solidária, iniciado no Brasil há aproximadamente 30 anos, intensificou-se com as crises econômicas geradas pelo capitalismo, pois esta economia é um meio de o cidadão garantir a sua renda sem depender do emprego formal. A organização da Economia Solidária se dá por grupos de pessoas – em média de 3 a 4 – que se unem para produzir produtos ou prestar serviços em comum e comercializá-los.

Resultado desta participação:

Os membros do Conselho Superior solicitaram mais subsídios sobre o tema e sugeriram que ele fosse exposto nas pré-conferências e na Conferência Estadual da Defensoria Pública.

O Defensor Pedro Antônio de Avellar propôs ainda que se falesse da Economia Solidária nas atividades de Educação em Direitos realizadas pela Instituição; e o Ouvidor-Geral, a realização de uma reunião de trabalho entre Maria Aparecida e o Núcleo de Direitos Humanos.